



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• CONSELHO SUPERIOR	2
• SECRETARIA-GERAL	18
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA	19

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 08.12.2023

Designa os Promotores de Justiça **ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA** e **FERNANDO RIBEIRO DE ABREU** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital, respectivamente, no período de 04 a 10 de dezembro e no período de 11 a 31 de dezembro de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **LUCIANA ROCHA DE ARAUJO BENISTI** e **EDUARDO SLERCA** para atuarem na Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital, respectivamente, no dia 05 de dezembro e nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, especificamente para realização de audiências, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Natividade, no dia 07 de dezembro de 2023, especificamente para participar da audiência nos autos do processo nº 008135-51,2023.8.19.0014, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **DANIELA RIBEIRO LUGÃO** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, no período de 07 a 31 de dezembro de 2023, em razão da licença paternidade do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **DANIELA RIBEIRO LUGÃO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói, no período de 07 a 31 de dezembro de 2023.



Designa a Promotora de Justiça **MICHELLE BRUNO RIBEIRO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé e na 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular e designada, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0066885.2023-67).

Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ GONÇALVES MORGADO** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo, no período de 10 a 16 de dezembro de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **ANDRÉ GONÇALVES MORGADO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 10 a 16 de dezembro de 2023.

Designa a Promotora de Justiça **JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0063823.2023-97).

Designa o Promotor de Justiça Substituto **MARCELO FERNANDES GUIMARÃES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa, no período de 12 a 21 de dezembro de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **MARCELO FERNANDES GUIMARÃES** para atuar no Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital, no período de 12 a 21 de dezembro de 2023.

Designa a Promotora de Justiça **CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ** para atuar no Projeto Justiça Itinerante no Sistema Prisional - Penitenciária Lemos de Brito - Bangu, no dia 15 de dezembro de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 08.12.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0054117.2023-65 (Interessado: Marco Antonio de Moraes Burlamaqui de Freitas) - Nos termos da decisão judicial proferida pelo douto Juízo da Comarca de Armação dos Búzios, nos autos do processo judicial nº 0802678-07.2023.8.19.0078, determino a **reintegração** do residente-jurídico Marco Antonio de Moraes Burlamaqui de Freitas.

I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I CONSELHO SUPERIOR

I EDITAL-PAUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, CONVOCA os membros do Colegiado para a 12ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2023, às 13h, nos termos do art. 13 e seguintes do Regimento Interno, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com transmissão através do site www.mprj.mp.br, para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os Procuradores e Promotores de Justiça, bem como as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, fornecendo o número do item/processo em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções.



1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024:

1.1. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Humberto Dalla Bernardina de Pinho, para lotação na **Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Waldemiro Jose Tróculo Junior (critério de merecimento);

1.2. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Luiz Antonio Corrêa Ayres, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Luiz Miranda Cavalcante (critério de antiguidade);

1.3. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente do falecimento da Promotora de Justiça Thais Possati de Souza, para lotação na **Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Arthur Soares Silva (critério de merecimento);

1.4. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Liana Barros Cardozo de Sant'Ana, para lotação na **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Guilherme Ferreira Quintas Alves (critério de antiguidade);

1.5. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Guilherme Magalhães Martins, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi (critério de merecimento);

2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024:

2.1. **2ª Promotoria de Justiça junto às 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas em Organização Criminosa**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Luís Augusto Soares de Andrade (critério de merecimento);

2.2. **Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luciana Cristina Buarque de Tavares Maia (critério de antiguidade);

2.3. **Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Belford Roxo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno Corrêa Gangoni (critério de merecimento);

2.4. **4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabíola Souza Tardin Costa (critério de antiguidade);

2.5. **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carla Araújo de Carvalho Tilley (critério de merecimento);

2.6. **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Mario Jessen Lavareda (critério de antiguidade).

3. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:

3.1. Pleno:

a. Conselheiro JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS (na suplência da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto):

1. Processo nº 2023.00927755 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0071092.2023-65 - Parte(s): PAULO ROBERTO SILVA RODRIGUES;

b. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. Processo nº 2021.00628546 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0066064.2023-21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA CAUSADA POR OFICINA MECÂNICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

2. Processo nº 2023.00274513 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0067184.2023-45 - Parte(s): ANA PAULA DE SOUZA SILVA;



3. Processo nº 2023.00536373 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0058607.2023-85 - Parte(s): FRANCISCO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS;

4. Processo nº 2023.00794006 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0059024.2023-78 - Parte(s): SUELI MARIA CURY;

5. Processo nº 2023.01042291 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0070293.2023-07 - Parte(s): GISELE VALENTE;

c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2021.00252750 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0067707.2023-86 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO RISCO DE DESLIZAMENTO DE PEDRAS EM ENCOSTA LOCALIZADA NO MORRO DO PAU FERRO, EM JURUJUBA, MUNICÍPIO DE NITERÓI;

2. Processo nº 2023.00425659 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0066000.2023-03 - Assunto(s): NOTÍCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO;

3. Processo nº 2023.00858561 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0069057.2023-11 - Parte(s): ANDRÉ LUIS REGADAS MONTEIRO;

4. Processo nº 2023.01088637 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0070331.2023-48 - Parte(s): MARCELO CALIOCANE MENDES;

5. Processo nº 2023.01106158 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0072518.2023-72 - Parte(s): DANIEL ANGELO DE PAIVA RODRIGUES E

d. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2022.00302733 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0002210.2023-98 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE EXCLUSÕES ARBITRÁRIAS EFETIVADAS NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: JANDERSON CUSTODIO VILELA - OAB/RJ 205098);

2. Processo nº 2022.01122841 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0064645.2023-19 - Parte(s): ALINE ANTONIA PEREIRA E OUTROS;

3. Processo nº 2023.00874919 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0058709.2023-47 - Parte(s): CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA (ADV.: JOSÉ ALEJANDRO BULLÓN SILVA - OAB/DF 13792 E OUTROS);

4. Processo nº 2023.00886589 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0062896.2023-03 - Parte(s): ANDERSON PENA, ADILSON DELGADO REZENDE E OUTROS;

5. Processo nº 2023.00923520 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0060903.2023-76 - Parte(s): MARIA FILOMENA FRINZI E ÁGUAS DO IMPERADOR;

6. Processo nº 2023.01057925 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0065996.2023-14 - Parte(s): VITOR HUGO DE LIMA SILVA E CENTRO MÉDICO PASTORE FIGUEIREDO ARANHA CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.;

e. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2023.00631580 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0066297.2023-35 - Parte(s): JOSÉ ANTONIO DE LÉO LEAL;

2. Processo nº 2023.01085220 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071220.2023-04 - Parte(s): DAIANE DE CARVALHO GUEDES E INSTITUTO ANDREAS BRUNNER;



f. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2023.00998183 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0071234.2023-14 - Parte(s): MARCOS VINÍCIUS DANIEL VIDAL;

g. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2022.00118850 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0062052.2023-93 - Parte(s): FRANZ REISKY VON DUBNITZ;

2. Processo nº 2022.00842280 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0067157.2023-95 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO E NEGLIGÊNCIA ENVOLVENDO PESSOA IDOSA;

3. Processo nº 2023.00121987 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0070887.2023-71 - Parte(s): SEBASTIÃO FERNANDES;

4. Processo nº 2023.00547978 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0064420.2023-80 - Parte(s): BELLA ISKA RESTAURANTE LTDA.;

5. Processo nº 2023.00923345 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072631.2023-28 - Parte(s): UNIMED DE NOVA FRIBURGO - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.;

h. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2023.00030602 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0060782.2023-45 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO;

2. Processo nº 2023.00677503 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0066778.2023-46 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE OPERADOR DA PETROBRÁS, NO ANO DE 2023;

i. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2022.00471235 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0065905.2023-46 - Parte(s): SILVIA BRISA GADELHA;

3.2. 1ª Turma:

a. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. Processo nº 2011.01458617 - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0060632.2023-21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2013.00894032 - Cinco volumes - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0059133.2023-45 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

3. Processo nº 2016.00340379 - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0059413.2023-51 - Parte(s): ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

4. Processo nº 2018.00637672 - Um volume principal, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2021.00531688) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0053221.2023-07 - Parte(s): MARCELO DOS SANTOS ROSA (ADV.: ELIAS MORAES JUNIOR - OAB/RJ 131888), COOTRAB COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA. E OUTROS;

5. Processo nº 2018.00734748 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0053044.2023-33 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR EX-SERVIDOR PÚBLICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ;



6. Processo nº 2018.01197939 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 143/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO USO IRREGULAR DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

7. Processo nº 2020.00121432 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0057727.2023-80 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA (ADV.: RODRIGO CARVALHO GAMA SILVA - OAB/RJ 202390);

8. Processo nº 2020.00152478 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0067217.2023-27 - Parte(s): LEANDRO ORNELLAS PINHEIRO E MUNICÍPIO DE CORDEIRO;

9. Processo nº 2020.00577785 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0054441.2023-47 - Parte(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE (ADV.: DANIEL DERENUSSON KOWARSKI - OAB/RJ 155784), TRULY NOLEN BAIXADA CONTROLE DE PRAGAS LTDA. (ADV.: TATHIANA DE CARVALHO COSTA - OAB/RJ 119367) E OUTROS;

10. Processo nº 2022.01052843 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0058793.2023-10 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA;

b. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2012.00518887 - Quatro volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2012.01393302) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 69/12 - Parte(s): FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, HELCIO DA ROCHA JUNIOR, MUNICÍPIO DE CABO FRIO E OUTROS;

2. Processo nº 2015.01136878 - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 155/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

3. Processo nº 2016.00667030 - Três volumes principais, um anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2015.00888178 com três volumes e nº 2016.00462271) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 135/17 - Parte(s): EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA. (ADV.: MAYARA NASCIMENTO DE FREITAS - OAB/ES 11444, ADV.: CAROLINA BRIOSCHI ZANDONADI - OAB/ES 33780 E OUTROS) E MUNICÍPIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES;

4. Processo nº 2017.00588137 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0054581.2023-50 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL (ADV.: JOÃO VICENTE DE SOUZA FERREIRA - OAB/RJ 72173);

5. Processo nº 2017.00948453 - Um volume principal e dez anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 92/17 - Parte(s): JOSÉ ASSAD FILHO, NILDO SÁ FERREIRA E OUTROS;

6. Processo nº 2018.00112079 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 18/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA;

7. Processo nº 2018.00543327 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0069026.2023-72 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO;

8. Processo nº 2020.00797512 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0070515.2023-27 - Assunto(s): APURAR INDÍCIOS DE DESVIO DE VERBA PÚBLICA EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE SAQUES EM ESPÉCIE REALIZADOS EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA;

9. Processo nº 2021.00358386 - Um volume principal e três anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049856.2023-70 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: ADRIANA CAMPOS CONRADO ZAMPONI - OAB/RJ 92831 E OUTROS);



10. Processo nº 2021.00639872 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0069650.2023-05 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DANO AO ERÁRIO EM RAZÃO DE POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO DE PREÇOS APLICADOS EM CONTRATO (ADV.: CAMILA CEOLIN LIMA - OAB/MG 152308);

11. Processo nº 2023.00259665 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0055604.2023-74 - Parte(s): CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (ADV.: DANIELLE ROCHA TEIXEIRA - OAB/RJ 139164 E OUTROS), CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. E MUNICÍPIO DE NITERÓI;

c. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2013.00585610 - Sete volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0059888.2023-30 - Parte(s): AMANDA CARAVELLAS VIEIRA E INSTITUTO DOS LAGOS - RIO (ADV.: FERNANDA ANDRADE DE SOUZA - OAB/RJ 184243);

2. Processo nº 2016.01001065 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 48/16 - Parte(s): LUCIANE DE FÁTIMA SAMPAIO;

3. Processo nº 2017.00628155 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0069569.2023-58 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;

4. Processo nº 2017.00980669 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0075549.2022-09 - Parte(s): HOSPITAL ANTÔNIO CASTRO E MUNICÍPIO DE CORDEIRO;

5. Processo nº 2019.00079044 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 03/20 - Parte(s): ALCIMAR EFIGENIO TOBIAS;

6. Processo nº 2020.00441118 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0066468.2023-74 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

7. Processo nº 2022.00282593 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 07/22 - Parte(s): HEMENEGILDO GOMES LEITE E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS;

8. Processo nº 2022.00463032 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 14/22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

9. Processo nº 2023.00216225 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0057257.2023-63 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ;

d. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2013.00397721 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - SEI 20.22.0001.0065815.2023-51 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESVIO DE VERBA PÚBLICA ESTADUAL DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR POR SERVIDORA DO CEJA DR. OSWALDO FONSECA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA;

2. Processo nº 2015.01319284 - Um volume principal e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072365.2023-32 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC;

3. Processo nº 2017.00378027 - Um volume principal e seis anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0061548.2023-24 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRECARIIDADE NO ATENDIMENTO DE SAÚDE PRESTADO POR HOSPITAL ESTADUAL EM CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

4. Processo nº 2019.00240753 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0059884.2023-41 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA;



5. Processo nº 2020.00240269 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0070865.2023-83 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES;

6. Processo nº 2020.00663410 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0071859.2023-17 - Parte(s): ANDRÉ LUIS RIBEIRO BORGES E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU;

7. Processo nº 2021.00326119 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0064080.2023-45 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI;

8. Processo nº 2021.00605975 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0060886.2023-50 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV: RICK DANTAS - OAB/RJ 202092 E OUTROS);

9. Processo nº 2021.00974475 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 57/21 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM RAZÃO DE SUPOSTA ATIVIDADE IRREGULAR;

10. Processo nº 2022.00441624 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0054275.2023-67 - Parte(s): ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA E MUNICÍPIO DE ITALVA;

11. Processo nº 2022.01098416 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0069671.2023-20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;

12. Processo nº 2023.01085466 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0065582.2023-37 - Assunto(s): SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, REFERENTE AO IC Nº 2022.00100138, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.469/2022;

3.3. 2ª Turma:

3.3.1. PEDIDOS DE VISTA EM 30.11.23:

a. Subcorregedora-Geral do Ministério Público VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2019.01147944 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 05/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM TESE PRATICADO POR MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relator:** Conselheiro Márcio Mothé Fernandes.

b. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2020.00087048 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0052847.2023-17 - Parte(s): FERNANDA MENEZES ALVARENGA. **Relatora:** Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto.

3.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

a. Conselheiro JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS (na suplência da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto):

1. Processo nº 2014.00012758 - Três volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0069705.2023-72 - Parte(s): VALÉRIA CRISTINA REIS DE SOUZA (ADV.: LUCAS MONNERAT LESSA - OAB/RJ 108574 E OUTROS), ALEXSANDRA BARBOSA CONCEIÇÃO PIETRANI (ADV.: LUCAS MONNERAT LESSA - OAB/RJ 108574 E OUTROS), MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E OUTROS;

2. Processo nº 2021.00289958 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0069576.2023-63 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E WP FERREIRA SOLUÇÕES LTDA.;

3. Processo nº 2021.00547226 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 55/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;



b. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

- 1. Processo nº 2012.00259423** - Cinco volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0070067.2023-95 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITABORAÍ E REI - RODRIGUEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;
- 2. Processo nº 2014.00865545** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0068956.2023-22 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;
- 3. Processo nº 2015.01021493** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 48/15 - Parte(s): IBASCAF (ADV.: JOSE AUGUSTO NETO - OAB/RJ 145212) E SEPE LAGOS (ADV.: RENATO GUIMARÃES LEITE LIMA - OAB/RJ 186601);
- 4. Processo nº 2015.01332696** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0069651.2023-75 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE EM CONTRATO FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;
- 5. Processo nº 2017.00263907** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0071958.2023-60 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017;
- 6. Processo nº 2018.00150964** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0069982.2023-62 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE FUNÇÕES POR SECRETÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRAS DE MACACU;
- 7. Processo nº 2019.00658880** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0060052.2023-64 - Parte(s): GILMAR LELIS DO CARMO, DANIELE FERREIRA VILAS BOAS, PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES, CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CENPES E OUTROS;
- 8. Processo nº 2020.00374248** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0063915.2023-38 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;
- 9. Processo nº 2021.00283842** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0070965.2023-02 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE POLICIAIS MILITARES;
- 10. Processo nº 2021.00866274** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0058601.2023-53 - Parte(s): MARCELO VERLI DE LEMOS, JOSÉ LOYOLA BECHARA E OUTROS;
- 11. Processo nº 2022.00391708** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0065853.2023-92 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESVIO DE PATRIMÔNIO, MERENDA E MATERIAL ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA;
- 12. Processo nº 2023.00850636** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0071861.2023-60 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE SERVIDORES EFETIVOS PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES TÍPICAS DE PROCURADOR MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU;
- 13. Processo nº 2023.00935836** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0056525.2023-39 - Assunto(s): SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, REFERENTE AO IC Nº 2017.01278738, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.469/2022;

c. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

- 1. Processo nº 2015.00397139** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0071289.2023-81 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E CLARO S.A. (ADV.: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS LIQUORI FILHO - OAB/RJ 141040 E OUTROS);
- 2. Processo nº 2016.01007966** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 25/17 - Parte(s): RODRIGO PESSANHA CAMPOS;



3. Processo nº 2019.00683451 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 63/19 - Parte(s): LIVIA NATIVIDADE, PAUL HERBERT DREYER NETO E MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

4. Processo nº 2019.00886701 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0066606.2023-34 - Parte(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA - SAAE-BM;

5. Processo nº 2019.01024357 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0066769.2023-95 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MACUCO (ADV.: LUCAS CHEVRAND PEREIRA DUARTE - OAB/RJ 223484);

6. Processo nº 2020.00515230 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0060097.2023-13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, JUREMA DA SILVA BATISTA E OUTROS;

7. Processo nº 2020.00776503 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0069132.2023-23 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO;

8. Processo nº 2021.00201596 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0066552.2023-37 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ABUSO DE PODER APÓS VISTORIA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS;

9. Processo nº 2021.00591933 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0061755.2023-61 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO À GARANTIA DE PROTEÇÃO À VIDA E DA ATUAÇÃO POLÍTICA-PROFISSIONAL ANTE A DIFICULDADE DA INSERÇÃO DE VEREADORA NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - PPDDH;

10. Processo nº 2022.00186896 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0065589.2023-42 - Parte(s): ROBERTA BAILUNE ANTUNES PEREIRA (ADV.: THAÍSA VIEIRA DE MELO - OAB/RJ 153313);

11. Processo nº 2022.00839507 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0057026.2023-92 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

12. Processo nº 2023.00391144 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0071864.2023-76 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL MARCAÇÃO IRREGULAR DE REGISTRO DE PONTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ;

13. Processo nº 2023.00554286 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0055562.2023-44 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL CONCESSÃO INDEVIDA DE GRATIFICAÇÕES E OUTROS ADICIONAIS A SERVIDORES REMUNERADOS POR MEIO DE SUBSÍDIO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

d. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2013.00168556 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0064481.2023-82 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

2. Processo nº 2013.00607986 - Um volume principal e um anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0066261.2023-37 - Parte(s): EDERSON SOARES DOS SANTOS, LOCANTY COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA., SCMM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. E SPACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E ANTÔNIO OLIVEIRA CARAPIA NETO (ADV.: MARCCIO ALVIM TRINDADE BRAGA - OAB/RJ 141426);

3. Processo nº 2016.00837686 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0053966.2023-68 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ;

4. Processo nº 2017.00041593 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0065528.2023-40 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;



5. Processo nº 2019.00769414 - Quatro volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0064461.2023-40 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS;

6. Processo nº 2020.00234219 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0072540.2023-60 - Parte(s): MARILÂNGELA MARTINS DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE NATIVIDADE;

7. Processo nº 2021.00357659 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0068588.2023-64 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;

8. Processo nº 2021.00608150 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0065171.2023-76 - Parte(s): GILMAR MORAES DE ARAÚJO E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;

9. Processo nº 2022.00222820 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0066910.2023-71 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;

e. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2015.01365611 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0072550.2023-81 - Parte(s): MUNICÍPIO DE IGUAIBA GRANDE E GRADUAL ENGENHARIA LTDA.;

2. Processo nº 2016.00003750 - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0068006.2023-64 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ;

3. Processo nº 2016.00213488 - Quatro volumes - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0049427.2023-13 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMERJ;

4. Processo nº 2017.01252800 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0067441.2023-90 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA;

5. Processo nº 2018.00693940 - Um volume principal e quatro anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0071870.2023-11 - Assunto(s): RECOMENDAR E FISCALIZAR OS MUNICÍPIOS DO NÚCLEO TRÊS RIOS NA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR NOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS E CÂMARAS DE VEREADORES;

6. Processo nº 2018.00921174 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0069072.2023-91 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CANTAGALO E MADEICARPIN COMÉRCIO DE MADEIRA EIRELI;

7. Processo nº 2020.00339229 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 12/21 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA (ADV.: PAULO VICTOR VIANA FRANÇA - OAB/RJ 196751);

8. Processo nº 2020.00694793 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0065134.2023-08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;

9. Processo nº 2020.00777634 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0067965.2023-07 - Assunto(s): APURAR O NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES INTERNAS PELOS ASSESSORES PARLAMENTARES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS;

10. Processo nº 2022.00096285 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0068964.2023-97 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA;



11. Processo nº 2022.00215622 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0062432.2023-18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA;

4. ASSUNTOS GERAIS.

I AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 07/12/2023:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2020.00093005 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0071991.2023-42 - Assunto(s): FISCALIZAR E ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA SEGREGAÇÃO DOS REPASSES MENSIS E CONTÍNUOS, NO MUNICÍPIO DE MENDES;

2. Processo nº 2020.00498964 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074528.2023-25 - Parte(s): RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT DOS SANTOS;

3. Processo nº 2023.01052592 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0074444.2023-62 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO NA QUAL SÃO PARTES INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.;

4. Processo nº 2023.01204977 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0073247.2023-80 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00686901, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2023.01212839 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0073776.2023-56 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2022.00913275, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01231289 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0074615.2023-04 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00105762, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2003.00003993 - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073422.2023-11 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL EXPANSÃO DE OCUPAÇÃO IRREGULAR, NA RUA EMÍLIO BERLA, COPACABANA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: NIDIA REGINA DE LIMA AGUILAR FERNANDES - OAB/RJ 40474);

2. Processo nº 2013.00207920 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 13/13 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO CLUBE NILOPOLITANO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS;

3. Processo nº 2017.00654688 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074543.2023-08 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

4. Processo nº 2022.01005705 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0074333.2023-52 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA;



5. Processo nº 2023.00872603 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0070378.2023-40 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DO NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTO ASSÉDIO MORAL NA ESCOLA MUNICIPALIZADA PROF. DELTA DE SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;

6. Processo nº 2023.01235503 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0074810.2023-74 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00217750, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2022.00759620 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074221.2023-69 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE PAGAMENTOS DE VANTAGENS ECONÔMICAS INDEVIDAS A DIVERSOS ÓRGÃOS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR;

2. Processo nº 2023.00192625 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0072723.2023-66 - Parte(s): AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.;

3. Processo nº 2023.01155086 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0074062.2023-94 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO NOTÍCIA DE FATO QUE NARRA SUPOSTA VENDA DE VAGAS E MATRÍCULAS PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PRIVADO NO CURSO DE MEDICINA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

4. Processo nº 2023.01172519 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0074296.2023-81 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO DE ADOLESCENTE;

5. Processo nº 2023.01202749 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.01043231, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01229906 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0074505.2023-64 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00770758, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

7. Processo nº 2023.01230709 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0070348.2023-74 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00388414, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2016.01007238 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 71/16 - Parte(s): ROBERTO BALBINO FERREIRA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

2. Processo nº 2020.00962186 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0074813.2023-90 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

3. Processo nº 2022.00439647 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0070667.2023-94 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI;

4. Processo nº 2023.01177857 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0071400.2023-91 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00206930, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;



5. Processo nº 2023.01192982 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N.º - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00082098, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01231010 - SECRETARIA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074616.2023-74 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00696104, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2019.01225889 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0074340.2023-57 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA INEFICIÊNCIA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS;

2. Processo nº 2022.00715266 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0070195.2023-34 - Parte(s): PARADISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANHEIRAS E SPAS E ACESSÓRIOS LTDA.;

3. Processo nº 2023.01049112 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0063266.2023-04 - Assunto(s): COMUNICAÇÃO ACERCA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL;

4. Processo nº 2023.01177785 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0071395.2023-32 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.01031481, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2023.01177858 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0071410.2023-15 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2022.00853602, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01233484 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0074966.2023-33 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00509703, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2022.01027757 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074655.2023-88 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL BLOQUEIO AO ACESSO DE PEDESTRES ÀS CACHOEIRAS DO PARQUE NACIONAL DA TIJUCA;

2. Processo nº 2023.01084438 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0065501.2023-90 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00310862, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

3. Processo nº 2023.01107355 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0070591.2023-12 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO NA QUAL É PARTE MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL;

4. Processo nº 2023.01226223 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0072545.2023-22 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2021.00275090, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2023.01230110 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0074551.2023-83 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2014.00634659, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01235642 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI



TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0074859.2023-12 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2017.00581827, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2019.00230437 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0073630.2023-21 - Parte(s): ESPERANÇA CLUBE DA MELHOR IDADE;

2. Processo nº 2023.00823141 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0074627.2023-68 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTO ASSÉDIO MORAL PRATICADO POR DIRETOR DE ESCOLA DO MUNICÍPIO DE MESQUITA;

3. Processo nº 2023.01084717 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0074775.2023-49 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTA DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

4. Processo nº 2023.01192979 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00945165, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

5. Processo nº 2023.01206808 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - MATÉRIA NÃO INFRACIONAL - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0073375.2023-19 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2020.00786068, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

6. Processo nº 2023.01232038 - SECRETARIA DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0074647.2023-13 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.01113620, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:

1. Processo nº 2019.01228286 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0074341.2023-30 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL;

2. Processo nº 2022.00263842 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0074535.2023-30 - Parte(s): CLÍNICA ESPECIALIZADA ANDREZZA OLIVEIRA;

3. Processo nº 2022.00367011 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0070439.2023-42 - Assunto(s): APURAR CONSTRUÇÕES IRREGULARES ERGUIDAS NA ZCVS-4 SANTA CLARA, TUCUNS, MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO;

4. Processo nº 2022.00930346 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074834.2023-08 - Parte(s): AUTO POSTO DO TRABALHO SÃO CRISTÓVÃO LTDA. (ADV.: LUCIANO MOURÃO SILVEIRA - OAB/RJ 136458 E OUTROS);

5. Processo nº 2023.00202193 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0074572.2023-98 - Parte(s): PAULA EDUARDA CAROLLO DOS SANTOS DA SILVA E SISTEMA ÚNICO DE ENSINO LTDA.;

6. Processo nº 2023.00482546 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074821.2023-68 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS CRIMES PRATICADOS EM COLÉGIO LOCALIZADO NA VILA DA PENHA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

7. Processo nº 2023.01052593 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0074463.2023-34 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO NOTÍCIA DE FATO NA QUAL É PARTE TRIDENT ENERGY DO



BRASIL LTDA.;

8. Processo nº 2023.01177695 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - SEI 20.22.0001.0071386.2023-81 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2021.00125392, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

Em 08/12/2023:

a. Conselheiro(a) ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2011.01456270 - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0072362.2023-16 - Assunto(s): APURAR A LEGALIDADE NA APROVAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA A FRAÇÃO SF-03, COM BASE NA LEI DE VILAS E EM DESACORDO COM AS NORMAS URBANÍSTICAS, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI;

2. Processo nº 2014.01346139 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0067175.2023-94 - Assunto(s): ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO TOCANTE À DESTINAÇÃO DAS VAGAS DA CRECHE MUNICIPAL BENEDITO PANISSET;

3. Processo nº 2017.01092270 - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074564.2023-23 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR SERVIDORES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ;

4. Processo nº 2023.01181453 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00667877, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

b. Conselheiro(a) SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2015.00887270 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0072551.2023-54 - Parte(s): DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA. (ADV.: MARCUS VINICIUS ANDRADE DA SILVA - OAB/RJ 57810) E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU;

2. Processo nº 2019.00794751 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0074634.2023-73 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

3. Processo nº 2023.00470163 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0072274.2023-64 - Parte(s): CONSÓRCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES E MARIANGELA FERREIRA DE CARVALHO;

4. Processo nº 2023.01234808 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0074797.2023-37 - Assunto(s): COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO MPRJ Nº 2013.01118115, EM CURSO HÁ MAIS DE UM ANO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, § 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

c. Conselheiro(a) KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:

1. Processo nº 2016.00347414 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0072634.2023-44 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL OMISSÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DA PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;

2. Processo nº 2017.01205735 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0075091.2023-53 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESQUITA E CONCEIÇÃO BASTOS VALENÇA DO NASCIMENTO;

3. Processo nº 2021.00376236 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0074877.2023-11 - Assunto(s): APURAR O NÃO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA PELOS PROFISSIONAIS LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DE OURÂNIA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE;



4. Processo nº 2023.01231631 - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0074681.2023-65 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.00868999, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;

d. Conselheiro(a) LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2016.00634178 - Oito volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0074461.2023-88 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS AUMENTOS REMUNERATÓRIOS ABUSIVOS DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO;

2. Processo nº 2017.01184855 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 06/13 - Parte(s): HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU;

3. Processo nº 2023.00473636 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0074578.2023-33 - Parte(s): LOISE COSTA DUTRA E CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI;

4. Processo nº 2023.00772784 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0068774.2023-86 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA ALVES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA;

e. Conselheiro(a) FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2022.00806271 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0074398.2023-43 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E NEPOTISMO PRATICADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS;

2. Processo nº 2023.00597416 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0072424.2023-88 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE BEBEDOUROS EM ALOJAMENTOS DO CENTRO DE SOCIO EDUCAÇÃO CENSE-CAMPOS;

3. Processo nº 2023.01052940 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - SEI 20.22.0001.0074489.2023-11 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO NA QUAL SÃO PARTES INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E TRIDENT ENERGY DO BRASIL LTDA.;

4. Processo nº 2023.01058597 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0073685.2023-88 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSO SELETIVO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO);

f. Conselheiro(a) MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2019.00240993 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0074789.2023-59 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU (ADV.: FABRÍCIO PATRIOTA - OAB/RJ 115003);

2. Processo nº 2020.00397060 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0074819.2023-25 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA IGUAÇU EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE APURA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS PELO MUNICÍPIO DE JAPERI;

3. Processo nº 2021.00371847 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071027.2023-74 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRECARIÉDADE DO ACESSO À INTERNET E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO DAS AULAS VIRTUAIS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS/ACOLHIDOS NOS ABRIGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;



4. Processo nº 2023.01181454 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0071644.2023-02 - Assunto(s): ENCAMINHA AS PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS MPRJ Nº 2012.00258747, 2013.00316428, 2013.00381035, 2014.00131104, 2015.00671891, 2015.00678260, 2015.00914857, 2015.00943269, 2016.00347698, 2016.00994796, 2017.00347294, 2017.00459098, 2017.00737672, 2018.00366937, 2018.00475877, 2018.00632481, 2018.00766324, 2018.00914565, 2018.01038470, 2018.01046238, 2019.00114446, 2019.00271278, 2019.00395990, 2019.00407630, 2019.00407640, 2019.00407648, 2019.00407678, 2019.00407709, 2019.00409905, 2019.00421119, 2019.00831432, 2019.00879310, 2019.01050331, 2019.01087116, 2019.01257945, 2019.01289183, 2020.00097162, 2020.00137197, 2020.00151668, 2020.00151733, 2020.00186530, 2020.00207348, 2020.00228598, 2020.00235619, 2020.00245918, 2020.00274403, 2020.00347904, 2021.00006809, 2021.00113418, 2021.00251429, 2021.00353742, 2021.00476215, 2021.00550347, 2021.00599282, 2021.00628894, 2021.00628941, 2021.00628967, 2021.00879261, 2021.00924494, 2022.00085167, 2022.00097012, 2022.00097596, 2022.00102265, 2022.00226035, 2022.00243746, 2022.00806402, 2022.00847328 E 2023.00063976, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

g. Conselheiro(a) CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

- 1. Processo nº 2019.00144729** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0073312.2023-71 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS;
- 2. Processo nº 2021.00591276** - Um volume principal e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0073854.2023-84 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR PELO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ;
- 3. Processo nº 2023.01230005** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2023.01035127, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RES. GPGJ Nº 2.227/18;
- 4. Processo nº 2023.01233533** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0074714.2023-47 - Assunto(s): ENCAMINHA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01060417, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/18;

h. Conselheiro(a) CLAUDIO VARELA:

- 1. Processo nº 2020.00930312** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0073341.2023-64 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;
- 2. Processo nº 2022.00624464** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0074924.2023-03 - Parte(s): CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE NITERÓI;
- 3. Processo nº 2023.00100205** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0074839.2023-67 - Parte(s): HYAGO DOS SANTOS, NEEMIAS DIAS DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE JAPERI;
- 4. Processo nº 2023.00109576** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0071122.2023-31 - Parte(s): MOZAK ENGENHARIA LTDA. (ADV.: FELIPE BELMONT CIGAGNA - OAB/RJ 102417).

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0061268.2022-21.



PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Aditamento do Contrato MPRJ nº 40/2023, decorrente do lote 1 do Pregão Eletrônico nº 3/2023 e cujo objeto é o fornecimento de condicionadores de ar de janela, com vistas à retificação das especificações descritas no item 1.3 dos Anexos do Termo de Referência que integra o contrato original, de modo que, onde se lê "*Condicionador de Ar de Janela de 21.000 Btu's*", deve-se ler "*Condicionador de Ar de Janela de 20.000 Btu's*".

FUNDAMENTO: Art. 54, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 08.12.2023.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0061268.2022-21.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditamento do Contrato MPRJ nº 41/2023, decorrente do lote 2 do Pregão Eletrônico nº 3/2023 e cujo objeto é o fornecimento de condicionadores de ar de janela, com vistas à retificação das especificações descritas no item 1.3 dos Anexos do Termo de Referência que integra o contrato original, de modo que, onde se lê "*Condicionador de Ar de Janela de 21.000 Btu's*", deve-se ler "*Condicionador de Ar de Janela de 20.000 Btu's*".

FUNDAMENTO: Art. 54, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 08.12.2023.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **EDMILSON PINTO**, identidade nº 48992713, nos autos do Inquérito Policial nº 035-13123/2022, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 2pipterbcg@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda, vem NOTIFICAR a investigada **ROSÂNGELA MARIA GROETAERS REGATO**, identidade nº 08998124-5, nos autos do Procedimento nº 0007404-64.2021.8.19.0066 (996-00818/2021, para comparecimento no endereço Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado, Volta Redonda, no dia 13/12/2023, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2023.00624358

Portaria nº: 00090/2023



Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: São Gonçalo. Rede privada. Escola Cantinho de Paz. Irregularidades na infraestrutura. Bullying.

Código/Assunto MGP: 12864, 12814 e 12857

DATA: 05/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2023.01227410

Portaria nº: 00091/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Itaboraí. Rede municipal de educação. Política pública para a construção da cultura de paz nas escolas.

Código/Assunto MGP: 12857

DATA: 05/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2023.00863019

Portaria nº: 3158/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Pessoa idosa. Tutela Individual. Curatela. Situação de risco e de vulnerabilidade social relacionada à idosa Ana Maria Nogueira. Averiguação dos fatos narrados para eventual adoção de medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

Código/Assunto MGP: 900134

DATA: 30/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2023.00356779

Portaria nº: 49/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: SÃO JOÃO DE MERITI. Prestação direta do serviço de coleta de lixo pelo município. Contratação de caminhões por empresas terceirizadas. Contratação por hora. Hipótese de burla ao dever de licitar com violação da economicidade.

Código/Assunto MGP: 10028

DATA: 07/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II

MPRJ nº 2022.00618424

Portaria nº: 014/2023

Classe: Inquérito Civil



EMENTA: Apurar a existência de sistema eletrônico de controle de ponto e frequência nas unidades de saúde do Município de TANGUÁ apto a garantir o cumprimento da carga horária estabelecida na normativa de regência pelos profissionais da área de assistência à saúde, notadamente os médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Código/Assunto MGP: 1800530 - Gestão do Sistema de Saúde, 1800531 - Gestão do Trabalho

DATA: 23/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrcm2@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2023.00845111

Portaria nº: 24/23

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Nilópolis - Cidadania - Patrimônio Público - Concorrência Pública nº 002/2023 - TCE/RJ nº 211.098-4/23 - Possível conexão com a dispensa de licitação nº 06/23 (Processo 4295/2023) - Sociedade Empresária Evolux Multiserviços, CNPJ Nº 15.790.987/0001-62.

DATA: 01/09/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcconig@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2023.00941594

Portaria nº: 26/23

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: ACP nº Processo 6223-06.2007.8.19.0038 - HOUSE MED - Manifestação da Demandada House Med de interesse em celebrar TAC ou ANPC.

DATA: 20/09/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcconig@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2023.01041680

Portaria nº: 28/23

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Nova Iguaçu - Réu Carlos Márcio Marques dos Santos - Proposta de Acordo de Não Persecução Cível - ANPC - Processo nº 001514-10.2016.8.19.0038, 3ª Vara Cível de Nova Iguaçu - Acumulação de cargos - Agente de Trânsito de Nova Iguaçu e Auxiliar de Serviços Gerais FAETEC.

DATA: 17/10/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcconig@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2023.01068132

Portaria nº: 30/23

Classe: Inquérito Civil



EMENTA: Cidadania - Saúde Pública - Nova Iguaçu e Mesquita - Secretaria Estadual de Transporte - Não Renovação aos Beneficiários do Vale Social - Pessoas Portadoras de HIV - Necessidade de Deslocamento para Realização de Tratamento de Saúde.

DATA: 30/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtconig@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2023.01170651

Portaria nº: 29/23

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Cidadania - Assistência social - Nova Iguaçu - Funcionamento irregular do CRAS Fazenda Cabuçu em imóvel compartilhado com outros serviços e órgãos públicos.

DATA: 22/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtconig@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2023.01207320

Portaria nº: 31/23

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Consumidor - Japeri - Pontilhão localizado na estação de Engenheiro Pedreira (Ramal Japeri) sob responsabilidade da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S/A - Má conservação - Riscos à população.

DATA: 07/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtconig@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

MPRJ nº 2023.01184173

Portaria nº: 65/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Consumidor. Fornecimento de água. Águas do Rio. Supostas deficiências. Abastecimento intermitente. Somente 02 (dois) dias por semana e, ainda assim, de forma parcial. Rua Eduardo Rodrigues Ferreira, bairro São Miguel, Município de São Gonçalo.

Código/Assunto MGP: 7761 - Fornecimento de Água

DATA: 01/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcosgo@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

MPRJ nº 2023.00505101

Portaria nº: 70/23

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: SIGILOS.

Código/Assunto MGP: 1800026 - Resíduos sólidos



DATA: 29/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

MPRJ nº 2023.00839580

Portaria nº: 033/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Tutela Coletiva - Meio Ambiente - Município de Magé - Acompanhar a existência, a implementação e a revisão do plano municipal de gestão de resíduos sólidos, bem como outros instrumentos previstos nas diretrizes, princípios e objetivos da política nacional de resíduos sólidos - Apurar eventual degradação ambiental em decorrência da disposição irregular de resíduos sólidos pelo Município - Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010.

Código/Assunto MGP: 1800026 - Resíduos sólidos

DATA: 28/11/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói

MPRJ nº 2023.01238138 (02.22.0004.0010537/2023-85)

Portaria nº: 0061/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Niterói. Cidadania. Fiscalização das Estruturas dos Eventos de Final de Ano.

Código/Assunto MGP: 1800041

DATA: 08/12/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcinit@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01173764.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível e Família de Rio das Ostras, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01070005 (CNMP 02.22.0014.0009116/2023-84).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfaros@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00906124.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtcicap@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00986174.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtccap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.01087045, 2023.00351860 e 2023.00671854.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados de que eventual recurso deve ser protocolizado, com a devida fundamentação, na secretaria desse órgão ou através do endereço eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br, em até 10 (dez) dias, na forma dos artigos 6º e 7º da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01112519.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpdcap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01217734.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01192400.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00677932.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcbopi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00986553.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjita@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01165597.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01112524.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01103674.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01181698.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.01229395.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01142572.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00901304.



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00987366.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01025374.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00956842.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00972733.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00991837.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00303076.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protpcogco@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01022604.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01201622.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00994563.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtoucap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00997913.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtoucap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01013861.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtoucap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01005217.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtoucap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01002895.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtoucap@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01087087.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00901774.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01014946.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.01092392.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00142387.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 7pjtccap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2022.00963700.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcores@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2022.00821198 - Portaria 047/22.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocgo@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 310/2016 (MPRJ 2016.00520657).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00355790 (IC 2021/0389).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcovre@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2022.00001771.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.01083057.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcovas@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2016.00593183.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2015.00478828.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.



Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 023/23 (MPRJ 2023.00516999).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccocgo@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2012.00225294.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00062225.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 031/2017 (CNMP 04.22.0011.0016822/2023-98 - MPRJ 2017.00761169).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcconig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.